



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Assessoria Jurídica e Redação
  - Assessoria de Planejamento
  - Assessoria de Assuntos Rurais
  - Assessoria de Meio Ambiente
  - Assessoria de Cultura, Turismo e Esportes
  - Assessoria de Assistência Social
  - Assessoria de Direitos Humanos, Cidadania, Gênero, Juventude e Defesa do Consumidor
  - Assessoria de Comunicação, Expressão de Opinião, Transparência e Interação Cidadã
  - Assessoria de Planejamento e Interação Cidadã
  - Assessoria de Projetos
  - Assessoria de Informática
- 30/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba




Protocolo Geral nº 9238/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 14:59  
LEG - Emenda nº 134 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Corporação Musical Euterpe – execução do Programa Aprendiz	R\$.10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

  
Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar

Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir na **execução plenamente do Programa Aprendiz, durante todo o Ano de 2022, pela Corporação Musical da Banda Euterpe.**

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a Corporação Musical da Banda Euterpe, com a finalidade de execução do Programa Aprendiz durante todo o Ano de 2022, conforme projetado apresentado e protocolizado nesta Casa Legislativa.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.